



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 119/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade de emplacamento dos veículos de transporte no Município

## TRAMITAÇÃO

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| Data da Ação       | 30/08/2022               |
| Unidade de Origem  | Gabinete da Presidência  |
| Unidade de Destino | Secretaria das Comissões |
| Status             | Despacho Inicial         |

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 51, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, a referida propositura para a elaboração de parecer. Após, encaminhe-se para a Comissão de Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania, seguindo para a Comissão de Finanças e Orçamento. Concluída a manifestação das Comissões retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 30 de agosto de 2022.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo